



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 009/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 009/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** GRC SISTEMAS LTDA

**CNPJ:** 11.797.462/0001-06

**OBJETO:** Serviço de assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, hospedagem, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ em atendimento a lei de acesso à informação, a lei de transparência, aos Órgãos de controle externo e ao público em geral.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais) mensais, totalizando R\$ 6.348,00 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do



### **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Torna sem efeito o Termo de Ratificação anterior, em razão do não cumprimento de normas editalícias, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, art. 137, Inciso I e art. 138, Inciso I, pela empresa ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA, CNPJ 49.051.373/0001-80.

Bom Jardim, 01 de abril de 2024.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**Jardim**

**Câmara Municipal de Bom**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**CNPJ: 00.495.116/0001-49**

**CONTRATADO: GRC SISTEMAS LTDA**

**CNPJ: 11.797.462/0001-06**

**OBJETO:** Serviço de assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, hospedagem, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ em atendimento a lei de acesso à informação, a lei de transparência, aos Órgãos de controle externo e ao público em geral.

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais) mensais, totalizando R\$ 6.348,00 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

**CONTRATO Nº: 007/2024.**

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

**EMPENHO GLOBAL Nº: 073/2024.**

Bom Jardim, 01 de abril de 2024.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 009/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 009/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** GRC SISTEMAS LTDA

**CNPJ:** 11.797.462/0001-06

**OBJETO:** Serviço de assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, hospedagem, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ em atendimento a lei de acesso à informação, a lei de transparência, aos Órgãos de controle externo e ao público em geral.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais) mensais, totalizando R\$ 6.348,00 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Torna sem efeito o Termo de Ratificação anterior, em razão do não cumprimento de normas editalícias, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, art. 137, Inciso I e art. 138, Inciso I, pela empresa ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA, CNPJ 49.051.373/0001-80.

Bom Jardim, 01 de abril de 2024.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**CNPJ: 00.495.116/0001-49**

**CONTRATADO: GRC SISTEMAS LTDA**

**CNPJ: 11.797.462/0001-06**

**OBJETO:** Serviço de assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, hospedagem, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ em atendimento a lei de acesso à informação, a lei de transparência, aos Órgãos de controle externo e ao público em geral.

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais) mensais, totalizando R\$ 6.348,00 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

**CONTRATO Nº: 007/2024.**

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

**EMPENHO GLOBAL Nº: 073/2024.**

Bom Jardim, 01 de abril de 2024.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE